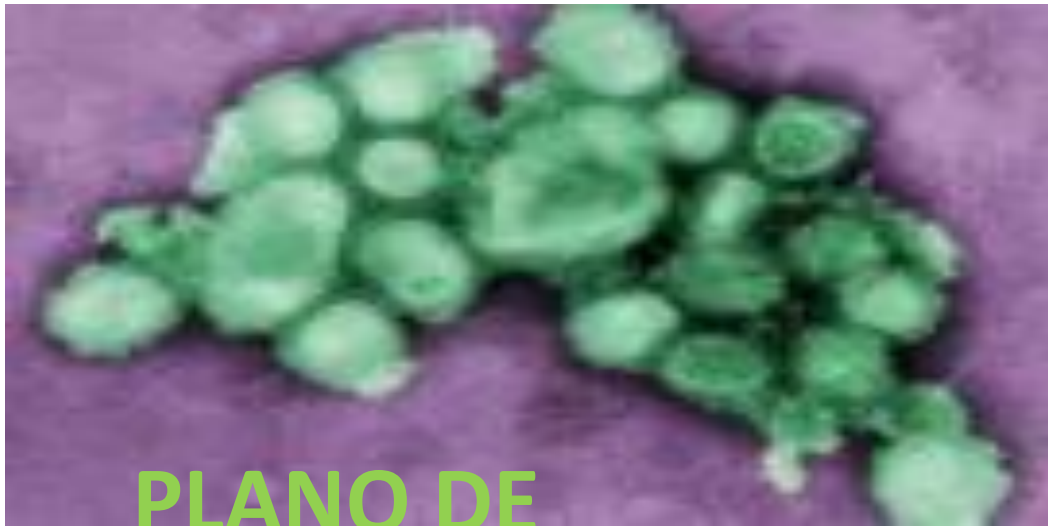




AGRUPAMENTO
de ESCOLAS de Minde



PLANO DE
CONTINGÊNCIA DA GRIPE A

7 DE SETEMBRO DE 2009

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	3
2	OBJECTIVOS E ÂMBITO DE APLICAÇÃO	3
3	PLANO DE INTERVENÇÃO	4
3.1	Coordenador e Equipa Operativa	4
3.2	Plano da EB 2,3 Ciclos de Minde	5
3.2.1	Identificação da equipa operativa da EB 2,3	5
3.2.2	Medidas de limpeza e higienização a adoptar	6
3.2.3	Sala de isolamento	9
3.2.4	Medidas de manutenção da actividade educativa em situação de crise	9
3.2.5	Condições mínimas de funcionamento	10
3.3	Plano das Escolas do 1º Ciclo	11
3.3.1	Identificação das equipas operativas das Escolas de 1º C	11
3.3.2	Medidas de limpeza e higienização a adoptar	11
3.3.3	Locais de isolamento	13
3.3.4	Medidas de manutenção da actividade educativa em situação de crise	14
3.3.5	Condições mínimas de funcionamento	14
3.4	Plano do Pré Escolar	15
3.4.1	Identificação das equipas operativas dos Jardins de Infância	15
3.4.2	Medidas de limpeza e higienização a adoptar	16
3.4.3	Locais de isolamento	16
3.4.4	Medidas de manutenção da actividade educativa em situação de crise	17
3.4.5	Condições mínimas de funcionamento	17
4	INFORMAÇÃO/CRONOGRAMA	18
5	MONITORIZAÇÃO E ISOLAMENTO	19
6	PROCEDIMENTOS A TER EM CONTA NO ÂMBITO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA	21
7	CONTACTOS/ INFORMAÇÕES	22
8	AVALIAÇÃO DO PLANO	22
9	ORÇAMENTO	22

1-INTRODUÇÃO

A gripe A é uma doença respiratória provocada pelo novo vírus da Gripe A (H1N1) que afecta os seres humanos. Este novo subtipo de vírus contém genes das variantes humana, aviária e suína do vírus da gripe, e apresenta uma combinação nunca antes observada em todo o Mundo, sendo transmissível entre os seres humanos.

Os estabelecimentos de educação e ensino assumem um papel importante na prevenção de uma pandemia de gripe, pela elevada possibilidade de contágio e rápida propagação da doença entre os seus alunos e profissionais.

O Agrupamento de Escolas de Minde adopta, assim, um conjunto de medidas de prevenção e de contenção da doença, em estreita articulação com os pais e encarregados de educação e com outras entidades externas, designadamente as autoridades de saúde e autarquias locais, consubstanciadas no presente Plano de Contingência.

O conhecimento da doença, das suas manifestações e formas de transmissão, constitui a melhor forma de ser enfrentada, sem alarmismos, na medida em que potencia a adopção das medidas de prevenção mais adequadas.

2-OBJECTIVOS E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente Plano de Contingência pretende antecipar e gerir o impacto de uma eventual situação de Gripe Pandémica nos alunos, docentes e não docentes do Agrupamento de Escolas de Minde, através do estabelecimento de procedimentos de decisão e coordenação, visando:

1. Prevenir a doença e promover a saúde de todos os utentes do Agrupamento
2. Preparar uma resposta operacional que minimize as condições de propagação da pandemia nas escolas e jardins do Agrupamento, mantendo, se possível, os serviços

mínimos essenciais ao funcionamento das mesmas

3. Definir a estrutura de decisão e de coordenação do Agrupamento de Escolas de Minde e em particular dos seus estabelecimentos de ensino
4. Definir as competências e as responsabilidades dos diversos intervenientes.

3-PLANO DE INTERVENÇÃO

3.1-Coordenação e equipa operativa:

A coordenação global do Plano é assumida pela Direcção do Agrupamento de Escolas, com o estreito apoio da Equipa Operativa de cada escola e em articulação com as Entidades Externas identificadas.

3.1.1-Coordenador/ competências:

Coordenadora: Directora do Agrupamento de Escolas de Minde, Maria Hélia Simões Achega

Em situação de ausência, assume as suas funções, por ordem de preferência: a Vice-Directora, Maria Dulce Mengas Alves dos Santos; o Adjunto, Cândido Manuel Silva Marques

Competências:

- Supervisionar todas as acções implícitas no Plano de Contingência
- A implementação das medidas que a delegada de saúde vier a aconselhar
- Contacto com a ARS regional e equipa de saúde da DRELVT (nºs confidenciais)
- O contacto com a DRELVT, em caso de elevado absentismo, bem como a implementação das directivas emanadas por este organismo
- O fecho da Escola de acordo com as recomendações das entidades competentes
- Apresentar o plano de contingência e organizar sessões de esclarecimento a docentes, não docentes e encarregados de educação.

- Contactar a autarquia para eventual reforço de assalariadas e aquisição de materiais e ou equipamentos necessários à implementação do plano de contingência.

3.1.2- Equipa Operativa

- Representantes da Saúde: Delegada de Saúde do Concelho de Alcanena (entidade externa)
- Representantes dos Docentes (a)
- Representantes dos Assistentes Técnicos e/ou Operacionais (a)
- Outros representantes (responsável pelo refeitório ou Pais e Encarregados de Educação (a)

a) A explicitar nos planos específicos de cada escola ou jardim

3.2- PLANO DA EB 2,3 DE MINDE

3.2.1- Identificação da equipa operativa da EB 2,3 de Minde

Representantes dos docentes

Assessora, Ana Paula Noivo Gomes Jorge, durante o período diurno. Em sua substituição o coordenador para a saúde, David Garcia Luís Henriques

No período nocturno, a adjunta Ana Maria Marques André. Em sua substituição, Carmen Manuel Gonçalves

Funções: contacto com encarregados de educação, no caso de suspeitas de alunos com gripe; contacto com a linha 808 24 24 24, no caso de situação grave de suspeita de gripe, ou caso envolva aluno/ docente / não docente previamente sinalizado como grupo de risco; diligenciar medidas alternativas de fornecimento de refeições aos alunos no caso de encerramento do refeitório; Providenciar com a coordenadora dos assistentes operacionais pelo acompanhamento do aluno.

Representantes dos Assistentes Técnicos

Maria Leonor Coelho. Em sua substituição, Maria Odete Almeida

Funções: Identifica as actividades essenciais e prioritárias ao seu sector;
Monitoriza as faltas ao serviço dos funcionários e docentes por motivo de gripe

Representantes dos Assistentes Operacionais:

Sílvia Ruivo. Em situação de ausência assumem as suas funções, por ordem de preferência as operacionais, Paula Duarte e Dina Marques.

Funções: Gere os recursos humanos do sector; Informa-se do cumprimento das medidas de higiene definidas no plano e em estreita colaboração com a representante dos docentes providencia ou vigia o aluno na sala de isolamento; certifica-se do cumprimento das regras de higiene nesta sala; monitoriza os casos de suspeita de gripe na EB 2,3.

Responsável pelo Refeitório - Emília

Assegura-se dos recursos humanos do sector; informa-se junto do responsável pela empresa adjudicada da continuidade de fornecimento dos géneros alimentares.

3.2.2 Medidas de limpeza e higienização a adoptar

- Instalação de suportes para colocação de soluções de desinfecção das mãos à base de álcool e de lenços de papel à entrada da escola (portaria); na área do hall de entrada; sala de professores; refeitório, BE/CRE, sala TICs
- Instalação de dispositivos/saboneteiras e toalhetes de papel, nas casas de banho de alunos e funcionários e ou seu reforço
- Colocação de informação acerca do procedimento de lavagem correcta das mãos e de

Protecção correcta em caso de tosse ou espirro em diversos locais da escola e nomeadamente em todos os wcs

- Instalação de caixotes do lixo com tampa de pedal em todos os wcs
- Limpeza diária da Escola
- Arejamento dos espaços mesmo durante as aulas e intervalos (as salas de aula devem ser ventiladas, após os blocos/ meios blocos. Será ainda conveniente que, enquanto durar a pandemia, as aulas sejam dadas com a porta aberta.)
- Abertura permanente da porta de vaivém da zona de docentes

Após início da actividade lectiva, e como medida de prevenção, as operacionais Isabel Galinha e Dina Marques (podendo eventualmente ser substituídas por CEIs) devem:

- Realizar duas vezes por dia, após as 10 h e as 14 h, as seguintes tarefas:
 - . Limpeza das maçanetas das portas da zona de docentes, S. Administrativos, salas de aula, BE/CRE
 - .Limpeza dos balcões das portarias/S. Administrativos, Papelaria, Reprografia, Bufete
 - . Limpeza das maçanetas e puxadores das instalações sanitárias;
 - . Reposição do líquido para lavagem de mãos e solução gel alcoolizada (sempre que necessário);
 - . Abertura das janelas das instalações sanitárias para promover a ventilação natural, (quando seja o caso) e de demais janelas da escola aquando da limpeza ao final do dia;
 - . Limpeza dos corrimãos das escadas;

Para a realização destas tarefas deverá ser considerado o seguinte:

- . A limpeza deverá ser efectuada utilizando luvas, nomeadamente na remoção do lixo potencialmente contaminado (lenços de papel).

- O pano utilizado destina-se apenas a este procedimento.
- O líquido desinfetante utilizado para tampos e balcões deverá ser o disponibilizado pela Escola.
- A limpeza das maçanetas e puxadores deverá ser realizada tanto no interior do espaço como no exterior.
- O pano de limpeza deverá ser lavado com frequência e a solução desinfetante utilizada deverá ser renovada sempre que necessário.
- As instalações sanitárias deverão ser limpas de acordo com os procedimentos em vigor para estas instalações e que englobam a desinfeção destes locais.
- As funcionárias responsáveis por executar estas tarefas deverão utilizar luvas.

Nota: Estarão disponíveis folhas de registos nos locais de passagem (r/c , 1º andar e wcs) que deverão ser assinadas pelas funcionárias que executam estas tarefas, com a indicação de data e hora.

Para além destas tarefas executadas pelos funcionários durante o dia, o/a funcionário/a do turno da noite deverá realizar todas as tarefas definidas na zona de aulas da noite, dando especial atenção aos seguintes pontos:

- Desinfeção das instalações sanitárias;
- Limpeza das maçanetas, puxadores de portas e janelas e corrimãos;
- Arejar os locais onde estão a trabalhar, deixando fechados quando terminam;

Nota:

- Na entrada para a BE/CRE e sala TICs deverão os utentes desinfetar as mãos com a solução colocada nessas salas. Na turma CEF os alunos, no final das aulas da tarde, deverão passar toalhete com desinfetante nos teclados e ratos dos computadores. Após o intervalo das 10,20 e no início das aulas da tarde cada aluno deve desinfetar ou lavar

as mãos previamente (os teclados deverão ser cobertos com película aderente).

- Deve ser mantida uma reserva estratégica de produtos de limpeza e higiene para fazer face a uma rotura no seu fornecimento
- Deve providenciar-se à reposição de stocks de produtos de limpeza com fornecedores alternativos
- Reforço das práticas de limpeza e higiene ao nível da manutenção das condições de higiene, com incidência na utilização da lixívia

3.2.3- Sala de isolamento

Gabinete médico (r/ch)

Nota: Neste gabinete deverá ser colocado apenas o estritamente necessário à situação em causa, nomeadamente: marquesa; Kit com solução gel alcoolizada; termómetro; lenços de papel; toalhetes; máscaras; luvas descartáveis

3.1.4-Medidas de manutenção da actividade educativa em situação de crise

Em caso de ausência pouco significativa de docentes

- Recurso à bolsa de substituição de docentes, interna e ou no âmbito do concurso nacional, conforme o POTE;
- Redistribuição de funções pelos funcionários em exercício, prevendo-se o encerramento da BE/CRE e da Papelaria
- Suspensão de turmas, clubes ou outras actividades
- Recurso à realização de tarefas escolares em casa, dando preferência à utilização das TIC's (e-mail e plataforma Moodle).

Em caso de ausência significativa de docentes/ funcionários poderá equacionar-se o funcionamento da escola (turno diurno) apenas durante a parte da manhã (com antecipação de aulas/ substituição); o encerramento do Bufete e dos S. Administrativos à noite e a suspensão da actividade física no Pavilhão / Piscinas

3.2.5 Condições mínimas de funcionamento

Pessoal não docente:

Operacionais: Para funcionar em condições mínimas e pressupondo o indicado no ponto anterior, é necessário: 1 operacional vigilante para o 1º andar; 1 operacional vigilante para o r/ch; 1 operacional para vigilância exterior e limpeza; 1 operacional para o bufete; 1 operacional para o PBX/ coordenação/ reprografia

Relativamente ao serviço de refeições considera-se que no mínimo a empresa do refeitório deverá ter 1 funcionária ao serviço, por forma a poder-se assegurar pequenas refeições a alunos carenciados e sem qualquer hipótese de almoçar fora da escola.

Assistentes Técnicos:

1 para período diurno (fecho de S.A. durante o período nocturno durante a hora de almoço)

Pessoal Docente: A equacionar diariamente, após substituições / antecipações por anos de escolaridade envolvidos.

3.3- PLANO DAS ESCOLAS DE 1º CICLO

3.3.1- Identificação das equipas operativas das Escolas de 1º C

EB1 de Minde

Representantes dos docentes: Rosa Borralho Neto. Em situação de ausência assume funções, por ordem de preferência , Conceição Mota Miranda, Isabel Maria Presume

Representantes dos operacionais: Maria de Lurdes Vedor. Em sua substituição Andrea Ferreira

Representante dos Pais/ E. Educação: (a indicar oportunamente)

EB1 de Covão de Coelho

Representante dos docentes: Dalila Café . Em sua substituição, Ana Fresco

Representante dos Pais / E. Educação/ Associação de Pais: (a indicar)

EB1 de Vale Alto

Conceição Fartaria

Representante dos Pais e Encarregados de educação (a indicar)

EB1 de S. S. António:

Ana Paula Fanha. Em sua substituição, Ana Cristina Nicolau da Silva

Representantes dos Pais e Encarregados de Educação (a indicar oportunamente):

3.3.2- Medidas de limpeza e higienização a adoptar

EB1 de Minde

- Instalação de suportes para colocação de soluções de desinfeção das mãos à base de gel alcoolizado na entrada da escola para desinfeção das mãos dos alunos, docentes, não docentes e demais utentes (pela CMA)
- Reforço de toalhetes de papel, nas casas de banho de alunos e funcionários
- Colocação de informação acerca do procedimento de lavagem correcta das mãos e de protecção correcta em caso de tosse ou espirro
- Instalação de caixotes do lixo com tampa de pedal em todas as wcs
- Limpeza diária da Escola (no início do ano lectivo a autarquia providenciará para a limpeza e desinfeção da escola por empresa de limpeza).
- Arejamento dos espaços durante os intervalos

Após início da actividade lectiva, e como medida de prevenção, as 2 operacionais devem:

- Realizar duas vezes por dia, após as 10,30 h e as 14,30 h, as seguintes tarefas:
 - . Limpeza das maçanetas das portas
 - . Limpeza das maçanetas e puxadores das instalações sanitárias;
 - . Reposição do líquido para lavagem de mãos (sempre que necessário);
 - . Abertura das janelas das instalações sanitárias para promover a ventilação natural (sempre que possível);
 - . Limpeza dos corrimãos das escadas;

Para a realização destas tarefas deverá ser considerado o seguinte:

- A limpeza deverá ser efectuada utilizando luvas, nomeadamente na remoção do lixo potencialmente contaminado (lenços de papel).
- O pano utilizado destina-se apenas a este procedimento.

- O líquido desinfectante utilizado deverá ser o disponibilizado pelo Agrupamento/Autarquia.
- A limpeza das maçanetas e puxadores deverá ser realizada tanto no interior do espaço como no exterior.
- O pano de limpeza deverá ser lavado com frequência e a solução desinfectante utilizada deverá ser renovada sempre que necessário.
- As instalações sanitárias deverão ser limpas de acordo com os procedimentos em vigor para estas instalações e que englobam a desinfecção destes locais.
- As funcionárias responsáveis por executar estas tarefas deverão utilizar luvas.

Nota: Estarão disponíveis folhas de registos nos locais de passagem que deverão ser assinadas pelas operacionais, com indicação de data e hora.

Nas restantes escolas, espera-se ainda pela colocação das funcionárias “CEIs” . Para o C. Coelho e S. S. António as funcionárias deverão, durante o período lectivo, proceder à limpeza de mesas, equipamentos desportivos onde os houver, maçanetas de portas e wcs. As professoras deverão, numa 1ª fase, acompanhar os alunos a lavar as mãos (no início das aulas, após intervalo da manhã e antes do início da tarde), por forma a instituir rotinas. Fora do horário lectivo (C. Coelho, S. S. António e V. Alto) as funcionárias a colocar (CEIs) devem proceder a uma limpeza cuidada dos espaços não esquecendo portas, mesas, janelas, maçanetas.

3.3.3- Locais de isolamento

Na EB 1 de Minde: Gabinete médico da EB1. Neste espaço serão colocados 2 catres, kit de higiene com luvas, máscaras, lenços de papel e solução gel alcoolizada. Serão retirados todos os objectos/ equipamentos não necessários a este tipo de gabinete.

Relativamente às restantes escolas de 1º ciclo, face à exiguidade de espaços, há que fazer algumas adaptações e, nomeadamente:

C. Coelho - espaço no gabinete contíguo à sala do lado da cozinha; S. S. António - hall de entrada das escolas (do lado da turma com menos alunos); V. Alto - um cantinho a criar na sala de aula.

Nestes casos irá ser colocado no local biombo (pela autarquia) e em todos, 2 catres (a colocar também pela autarquia) bem como o material necessário nesta situação (luvas, máscaras, lenços de papel, solução gel alcoolizada, termómetros)

3.3.4-Medidas de manutenção da actividade educativa em situação de crise

- Recurso à substituição de docentes, com recurso à suspensão do apoio educativo e optimização dos horários do ensino especial
- Suspensão de turmas e ou grupos das AEC's
- Recurso à realização de tarefas escolares em casa, definidas por um docente do 1º

ciclo, quer através de fichas de trabalho em suporte de papel / manuais escolares, quer através das TIC's, se tal já for viável, com envolvimento dos pais, para os alunos das turmas suspensas

Em caso de ausência de assistentes operacionais, e após as 15, 30 h, recorrer-se-á às seguintes medidas:

- Suspensão das AEC's
- Suspensão do serviço de refeições

(Neste caso deverá ser contactada a autarquia por forma a ser colocada assalariada para limpeza dos espaços)

3.3.5- Condições mínimas de funcionamento

A equacionar diariamente, turma a turma

3.4- PLANO DO PRÉ ESCOLAR

3.4.1- Identificação das equipas operativas dos Jardins de Infância

JI de Minde:

Representante dos docentes: Margarida Duarte Teixeira

Representantes dos operacionais: Sónia Guimarães. Em sua substituição Gabriela Luís

Representante dos pais e encarregados de educação (indicar oportunamente)

JI de C. Coelho

Representante dos docentes: Isabel Formiga.

Representante dos operacionais: Maria Carmen Coelho. Em sua substituição Dulce Castanheira.

Representante dos Pais / E. Educação/ Associação de pais: (a indicar oportunamente)

JI de C. Robustos

Representante dos docentes: Nadeia Oliveira

Representantes dos operacionais: Célia Henriques. Em sua substituição Carmen Dias.

Representante dos pais e encarregados de educação: (a indicar oportunamente)

JI de S. S. António:

Representante dos docentes: Ana Margarida Rodrigues

Representantes dos operacionais: .Sílvia Ribeiro Em sua substituição Alice Alfaiate.

Representante dos pais e encarregados de educação: (a indicar oportunamente)

3.4.2- Medidas de limpeza e higiene a adoptar

Dada a especificidade desta faixa etária, cada educadora e respectivas operacionais devem acompanhar e ajudar as crianças na lavagem correcta da mãos, criando rotinas. A operacional deverá limpar as mesas de trabalho e brinquedos no mínimo 2 vezes por dia.

Devem ser retirados todos os brinquedos e demais material que estão em excesso nas salas.

Devem ser limpos, 2 vezes por dia, os sanitários

As mesas da zona de refeições devem ser limpas antes e depois das refeições, com solução a fornecer pelo Agrupamento/ autarquia.

-Colocação de soluções para lavagem de mãos nos WCs

Antes das actividades escolares terem início, as operacionais devem efectuar uma limpeza geral dos jardins de infância.

- Na entrada dos jardins será colocado dispositivo com gel/ alcoolizado para desinfeção das mãos das crianças, docentes e não docentes e demais utentes

3.4.3- Locais de isolamento

JI de Minde: sala do 1º andar

Os restantes jardins não possuem salas/ gabinetes extra, pelo que é necessário

equacionar para cada um qual o melhor local a afectar à situação, o qual passará pelo hall de entrada dos jardins ou por um cantinho a criar em cada sala. Nestes, irá ser

colocado no local biombo (pela autarquia). Em todos irá ser colocado pela autarquia 2

catres. Será colocado em cada jardim solução álcool/gel, máscaras, luvas, lenços de papel, toalhetes, termómetro e reforçadas soluções de lavagem de mãos nos wcs.

3.4.5-Medidas de manutenção da actividade educativa em situação de crise

Se faltar a Educadora, poderá manter-se a frequência, apenas aos alunos inscritos na CAF

Em caso de ausência de assistentes operacionais, poderá recorrer-se às seguintes medidas:

- Manutenção apenas da componente lectiva, durante o período da manhã, sendo necessário proceder à limpeza dos espaços por assalariada a colocar.

3.4.4- Condições mínimas de funcionamento

No JI de Minde e S. S. António, para assegurar o serviço de almoço, são necessárias 2 operacionais. Para a CAF, apoio ao serviço lectivo e manutenção e limpeza, 1 operacional.

Nos restantes jardins é necessário 1 operacional para a manutenção e limpeza, para apoio ao serviço lectivo, apoio ao serviço de refeições e manutenção e limpeza.

4-INFORMAÇÃO/ CRONOGRAMA

No início do ano escolar realizar-se-ão as seguintes acções de informação e sensibilização:

DESTINATÁRIOS	OBJECTIVOS	CRONOGRAMA
PESSOAL DOCENTE e NÃO DOCENTE	Informação acerca da gripe A Divulgação do Plano de Contingência Distribuição de funções/tarefas Formação geral	8 de Setembro
PAIS e ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	Informação acerca da gripe A Divulgação do Plano de Contingência Informar as Associações de Pais sobre a evolução da situação no Agrupamento e esclarecer eventuais dúvidas bem como os representantes da escolas e jardins	De 8 a 15 de Setembro
ALUNOS do Básico e dos Cursos Nocturnos	Informação acerca da gripe A Medidas de prevenção Apresentação de filmes Realização de trabalhos de grupo alusivos Distribuição de panfletos alusivos Poema em LER+	De 15 a 18 de Setembro
Crianças do Pré escolar	Sensibilização/ apresentação de filmes (a turma da Mónica);/ treino de lavagem de mãos	Mês de Setembro

Será dado destaque e toda a informação necessária também no site e no blogue do Agrupamento.

5- MONITORIZAÇÃO e ISOLAMENTO

- Em caso de ausência do aluno ou criança, os pais/ encarregados de educação devem informar a escola se a mesma se deve à gripe A

- Elaborar registo diário dos casos de gripe A em todas as escolas e jardins

- Monitorização de limpezas, na EB 2,3 de Minde e EB 1 de Minde

Não devem estar na escola alunos e profissionais com suspeição de sintomas de Gripe A. Se tal acontecer será de imediato encaminhado para a “Sala de Isolamento”, até ao devido encaminhamento por um dos elementos da equipa operativa.

Deverá ser dado conhecimento ao Coordenador do Plano de Contingência.

- Nesta situação será usada máscara; será chamado o encarregado de educação, no caso de aluno; responderá a um questionário acerca dos sintomas e contactos efectuados; será medida a temperatura corporal; serão contactadas as autoridades de saúde, caso se considere necessário face ao quadro clínico.

- Estes espaços serão preparados e equipados: garantir uma distância de 2m, no mínimo; máscaras e luvas, termómetro, líquido de desinfecção das mãos, cadeiras ou marquesa;

- Uma pessoa infectada não frequentará o estabelecimento pelo período fixado pelas autoridades de saúde

6- PROCEDIMENTOS A TER EM CONTA NO ÂMBITO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

No contexto de sala de aula:) (estas recomendações estão elaboradas para a escola sede devendo ser devidamente adaptadas às restantes escolas e jardins do Agrupamento

- . Em caso de suspeita de infecção gripal, o professor dialoga com o aluno de forma serena e pede para colocar máscara.
- . Chama a funcionária para encaminhamento do aluno para a sala de isolamento (esta deve também colocar máscara e mantém a distância de pelo menos 1 m)). No caso da funcionária não se encontrar no seu local de trabalho, solicita ao delegado/ sub delegado de turma que se dirija ao PBX para chamar funcionária.
- . Desinfecta a mesa do aluno ausente, as mãos do colega de mesa e as suas próprias mãos, recorrendo ao kit de protecção que se encontra na sala de aula (solução de gel alcoolizada, lenços de papel ou toalhetes)
- .Promove o arejamento da sala
- . Na sala de isolamento, o aluno desinfecta as mãos e mede a temperatura
- . A funcionária contacta um dos elementos da equipa operativa aguardando a sua chegada
- . O elemento da equipa (representante dos docentes) contacta de imediato para os pais (através do nº de contacto da lista previamente feita)
- .Em caso de temperatura igual ou superior a 38° C, e caso se trate de aluno já sinalizado como pertencente a grupo de risco (obesidade, asma, diabetes...) e ainda caso haja indicação dos pais/encarregados de educação nesse sentido, poderá ser administrado paracetamol, na dose recomendada para a idade e peso.
- . No final de cada utilização da sala de isolamento a coordenadora dos Assistentes Operacionais deve providenciar a limpeza e desinfectação do mesmo.

7- CONTACTOS/ INFORMAÇÕES

- Linha de Saúde 24: 808 24 24 24
- Centro de Saúde de Minde: 2498 403 86 / 249 849 299
- Centro de Saúde de Alcanena: 249 889 300
- Bombeiros Voluntários de Minde: 249 840 122
- Câmara Municipal de Alcanena: 249 889 010
- Agrupamento de Escolas de Minde: agminde@sapo.pt

[www. Eb23-minde.edu.pt](http://www.Eb23-minde.edu.pt)

Escola Sede (EB2,3 de Minde) : 249 840 952

EB1 de Minde 249 849 005

EB1 de C.Coelho 249 849 372

EB1 de V.Alto 249 849 193

EB1 de S.S. António 249 845 962

JI de Minde 249 849 309

JI de C. Coelho 249 849 370

JI de C. Robustos 249 899 211

JI de S.S. António 249 845 962

- Portal www.dgs.pt

- Ler +

-e-bug

8- AVALIAÇÃO DO PLANO

O Plano será reavaliado e actualizado sempre que necessário, em articulação com o Centro de Saúde de Alcanena e autarquia..

Terminada a fase pandémica, a Equipa Operativa procederá à elaboração de um relatório que evidencie os aspectos que correram bem e os que devam merecer ajustamentos.

Esta análise permitirá melhorar o Plano de Contingência e capacidade de resposta a situações de crise que possam vir a ocorrer no futuro.

9- ORÇAMENTO DA EB 2, 3 de Minde (à data)

Artigo	Quant	Preço		Total
Máscara cirúrgica	250	0,142- unidade	35,50€	505,01€ (há ainda um saldo de 144,99 € para aquisições posteriores)
Luvas látex (caixa de 100)	200	0,08	16,44€	
Toalhetes de papel	120	1,20/ maço	144,00€	
Lenços faciais (caixa de 100)	20	1,19/ maço	Oferta	
Solução álcool gel- recargas (5 doseadores)	12	13,03 /unidade	156,36€	
<i>Softcare Med H5 (6x 0,5 l)</i>	18	7,17	129,17€	
<i>Alcossan T 10 (caixa de 6x 0,75)</i>	6	3,92	23,54€	
Doseadores/toalhetes	5	_____	Oferta	
<i>Softcare dispenser</i>	4	_____	Oferta	

Reformulado em 7/9/09 por:

HA